



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 575°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 19 de agosto de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM N° 105-A - DE 08 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a vacância do cargo do servidor efetivo para ocupar outro cargo, em outro município de igual provimento, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

### RESOLVE:

**Art. 1°** DECLARAR, a partir desta, a vacância do cargo do Sr. **KLEBER FIGUEIREDO DE MOURA**, CPF n° **\*\*\*.076.004-\*\***, pelo prazo de 02 anos, tendo em vista que o servidor tomou posse em cargo de igual provimento em outro município.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 08 de agosto de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional